



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 142/2022

Altera o inciso III do art. 2º da Portaria nº 98, de 18 de julho de 2022, da Diretoria-Geral, que "Institui comissão multidisciplinar com objetivo de propor alteração da Portaria nº 118 da Presidência, de 30 de agosto de 2010, que regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e propor a regulamentação de matérias conexas".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o Processo SEI nº 5654-91.2019.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 98, de 18 de julho 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III – Rodrigo de Andrade Rocha e Lavínia Simões Carneiro Augusto
– CCO;

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454287** e o código CRC **8EA4B6BD**.

0005654-91.2019.6.13.8000

3454287v1